

Exercício 2015 Atividade 1009.133920005.2.020 Manutenção da Secretária de Cultura Desporto e Lazer. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 265.000,00. Vigência 18/11/2015 a 18/12/2015. Assinatura 18/11/2015.

CONTRATO Nº 20150509. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015-012PMVX. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Contratado: Arilucio B dos Santos Ltda - Me. Objeto: Contratação de Artistas para Apresentações no XXIV Aniversário do Município de Vitória do Xingu/Pa que Ocorrera nos dias 11/12/2015 a 13/12/2015. Valor Total R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1009.133920005.2.020 Manutenção da Secretária de Cultura Desporto e Lazer. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 270.000,00. Vigência 18/11/2015 a 18/12/2015. Assinatura 18/11/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 20150310. Tomada de Preço nº 2/2015-003 PMVX. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Contratada: Construtora Pactac Ltda - Me. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Reforma, Visando a Execução de Serviços para Reforma e Adequação do Prédio do Grupamento da Polícia Militar no Município de Vitória do Xingu/Pa. Valor Total do Aditivo -29.485,73 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais setenta e três centavos). Programa de Trabalho: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Projeto 1007.154510052.1.004 Construção, Ampliação e adaptação de prédios e logradouros públicos. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Data do Aditivo: 28/10/2015.

Protocolo 903223

EMPRESARIAL

AGROPECUÁRIA CATARATAS & CONSTRUTORA CNPJ 18.200.245/0003-90, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Santa Maria das Barreiras a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Silo - Armazenagem de grãos no município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará.

Protocolo 894047

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SANTARÉM EDITAL

O Superintendente Regional do INCRA em Santarém, no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 21, do Regimento Interno da Autarquia, Decreto nº 6.812 de 03 de abril de 2003, aprovado pela Portaria/MDA/ nº 469, de 10 de setembro de 2015, publicada no DOU do dia 11 de setembro de 2.015, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54501.016342/2006-23, que trata da regularização fundiária da terra da Comunidade Remanescente de Quilombos de Peruana, localizada no Município de Óbidos, Estado do Pará. O território ora em processo de regularização e o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe técnica interdisciplinar do INCRA/SR-30, instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR-30/G nº 59 de 09 de julho de 2013, Nº. 24 de 16 de janeiro de 2015. A Comunidade é composta de 16 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.945,53 ha (Mil novecentos e quarenta e cinco hectares, cinquenta e três ares), perímetro de 28.873,42m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-27, de coordenadas Lat: 1°39'58,42509" S e Long: 55°16'25,91958" W; deste segue confrontando com QUEM DE DIREITO, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 117°39' e de 3:092,72m até o vértice P-28, de coordenadas Lat: 1°40'45,15664" S e Lon: 55°14'57,28975" W; 11°02' e de 1.277,02m até o vértice P-29, de coordenadas Lat: 1°40'04,35116" S e Lon: 55°14'49,37240" W; deste segue confrontando com SÍTIO SANTO ANTONIO, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 83°23' e de 1.426,32m até o vértice P-1, de

coodenadas Lat: 1°39'59,00040" S e Lon: 55°14'03,53400" W; deste segue confrontando com ADILSON, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 177°18' e de 812,88m até o vértice P-2, de coordenadas Lat: 1°40'25,43629" S e Lon: 55°14'02,30150" W; 176°19' e de 937,21m até o vértice P-3, de coordenadas Lat: 1°40'55,88633" S e Lon: 55°14'00,35825" W; deste segue confrontando com ÁUREA, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 253°49' e de 758,96m até o vértice P-4 de coordenadas Lat: 1°41'02,76907" S e Lon: 55°14'23,94135" W; 180°35' e de 366,65m até o vértice P-5, de coordenadas Lat: 1°41'14,70555" S e Lon: 55°14'24,06490" W; 176°29' e de 813,82m até o vértice P-6, de coordenadas Lat: 1°41'41,15165" S e Lon: 55°14'22,45614" W; 156°42' e de 106,24m até o vértice P-7, de coordenadas Lat: 1°41'44,32853" S e Lon: 55°14'21,09692" W; deste segue confrontando com QUEM DE DIREITO, código, INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 124°47' e de 243,52m até o vértice P-8, de coordenadas Lat: 1°41'48,85237" S e Lon: 55°14'14,62682" W; 151°08' e de 853,52m até o vértice P-9, de coordenadas Lat: 1°42'13,19028" S e Lon: 55°14'01,29978" W; deste segue confrontando com LUIZ CÉLIO, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 293°32' e de 765,79m até o vértice P-10, de coordenadas Lat: 1°42'03,23506" S e Lon: 55°14'24,01490" W; 192°33' e de 1.019,34m até o vértice P-11, de coordenadas Lat: 1°42'35,62824" S e Lon: 55°14'31.18420" W; deste segue confrontando com SALOMÃO, Código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 284°48' e de 532,92m até o vértice P-12 de coordenadas Lat: 1°42'31,19163" S e Lon: 55°14'47,85279" W; 353°38' e de 1.647,13m até o vértice P-13, de coordenadas Lat.1°41'37,89650" S e Lon: 55°14'53,76014" W; deste segue pela faixa de domínio da (o) ESTRADA DA PERUANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°48' e de 2.476,46m até o vértice P-14, de coordenadas Lat: 1°41'26,94169" S e Lon: 55°16'13,13908" W; 206°55' e de 36,87m até o vértice P-15, de coordenadas Lat: 1°41'28,01195" S e Lon: 55°16'13,67940" W; deste segue confrontando com SÍTIO SÃO SEBASTIÃO, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 196°55' e de 225,89m até o vértice P-16, de coordenadas Lat: 1°41'35,04762" S e Lon: 55°16'15,80756" W; 143°34 e de 1.612,97m até o vértice P-17 de coordenadas Lat: 1°42'17,30396" S e Lon: 55°15'44,82444" W; deste segue confrontando com QUEM DE DIREITO, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 251°22 e de 974,20m até o vértice P-18, de coordenadas Lat: 1°42'27,43241" S e Lon: 55°16'14,69300" W; 234°15 e de 558,27m até o vértice P-19, de coordenadas Lat: 1°42'38,04956" S e Lon: 55°16'29,35311" W; deste segue confrontando com SÍTIO CAQUALINO, Código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 353°29' e de 908,39m até o vértice P-20, de coordenadas Lat: 1°42'08,66578" S e Lon: 55°16'32,68467" W; deste segue confrontando com QUEM DE DIREITO, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 11°40' e de 448,15m até o vértice P-21, de coordenadas Lat:1°41'54,37707" S e Lon: 55°16'29,75113" W; 300°04' e de 534,73m até o vértice P-22, de coordenadas Lat: 1°41'45,65329" S e Lon: 55°16'44,72253" W; 304°40' e de 611,83m até o vértice P-23, de coordenadas Lat: 1°41'34,32146" S e Lon: 55°17°01,00207" W; 303°38' e de 1.625,35m até o vértice P-24, de coordenadas Lat: 1°41'05,00416" S e Lon: 55°17°44,77946" W; 333°57' e de 1.096,48m até o vértice P-25, de coordenadas Lat: 1°40'32,93214" S e Lon: 55°18°00,35736" W; deste segue confrontando com SÍTIO MARANATAL, Código INCRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 65°47' e de 1.040,49m até o vértice P-26, de coordenadas Lat: 1°40'19,03738" S e Lon: 55°17'29,65635" W; deste segue confrontando com FAZENDA TRONO DO REI, código INCRA; com seguintes azimutes e distâncias: 72°11' e de 2.069,28m até o vértice P-27, de coordenadas Lat: 1°39'58,42509" S e Lon: 55°16'25,91958" W; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). No perímetro descrito incidem as seguintes posses: 1) Rondinelle Nunes Siqueira, aprox. 91 ha; 2) Edinei Picanço Lima aprox. 04 ha; 3) Reinaldo Bentes de Andrade aprox. 261 ha; 4) Josinete Damasceno Luis aprox. 9 ha; 5) José Diogo Bentes Siqueira aprox. 112 ha; 6) José Altemir Ferreira Marinho com aprox. 36 ha; 7) Sedália Pereira da Silva. Nestes termos o INCRA/SR-30 Santarém) COMUNICA aos senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro

descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA de Santarém-Pá, situada a Av. Presidente Vargas, S/N - Bairro Fátima, CEP - 68.040.060, Fone (93) 3523-1296. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo Nº 54501.016340/2006-34, em cujos autos se processa o feito, estará a disposição dos interessados para consulta.

Claudinei Chalito da Silva

Superintendente Regional

INCRA.SR(30)

Port.469/2015, DOU, 11/09/2015

Protocolo 899692

PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 047/2015

PORTARIA Nº 047/2015-SEMMA Designar o servidor MARIO BRANCO MARANHÃO, matrícula nº 80640, lotado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, para exercício de atividades de agente de Fiscalização.

Podalyro Lobo de Sousa Neto

Secretário

Protocolo 899698

PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 046/2015

PORTARIA Nº 046/2015-SEMMA Designar o servidor CLAUDIO MARLON SANTARÉM DE OLIVEIRA, matrícula nº 84522, lotado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, para exercício de atividades de agente de Fiscalização.

Podalyro Lobo de Sousa Neto

Secretário

Protocolo 899701

FAZENDA SANTA TEREZA S.A. CNPJ 04.930.913/0001-68 - NIRE Nº 15300006244 -EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2015. 1)Data, Hora e Local: 04/10/2015, às 10:00 hrs., na sede social da Fazenda Santa Tereza S.A., localizada na Fazenda Santa Teresa, zona rural, CEP 68550-000, município de Redenção, Estado do Pará.

2) **Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 25, 28 e 29/09/2015, e no Jornal Amazônia em 24, 25 e 28/09/2015. Os Balanços e demais Demonstrações Financeiras de que trata o Artigo 176 da Lei nº 6.404/76, referente aos exercícios encerrados em 31/12/2013 e 31/12/2014, foram publicados no Jornal Folha de Carajás de 31/08/2015, e, no Diário Oficial do Estado do Pará de 02/09/2015. 3) **Presenças:** acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) (ou mais de 66,6%) do capital votante, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". Também presente o Sr. Fernando Carvalho do Val, Diretor Presidente e Cássio Carvalho do Val, Diretor Gerente. 4) **Mesa:** Presidente: Fernando Carvalho do Val; Secretário: Cassio Carvalho do Val. 5) **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2013 e 31/12/2014; b) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido. c) Assuntos Gerais. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) discutir e deliberar sobre a proposta da Diretoria de alienação de 100% do capital social da subsidiária Integral Cumaru do Sul Agropecuária S.A.; b) assuntos gerais. 6) **Deliberações:** os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o seguinte: Em Assembleia Geral Ordinária: a) aprovaram, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem qualquer restrição, o Relatório da Administração, os Balanços Patrimoniais e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2013 e 31/12/2014, ratificando, assim, todos os atos de gestão nos exercícios. b) aprovaram, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, destinar 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 4.328.703,64 à reserva legal e o restante para reserva de lucros acumulados da companhia, para futura destinação. Em Assembleia Geral